



## RESOLUÇÃO Nº 012/2023-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 15/02/2023.

João Carlos Zanin,  
Secretário

Aprova o relatório final do curso de extensão: Educação marxista: limites e possibilidades nas condições históricas atuais.

Considerando o Processo nº 422/2022,  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 14 de fevereiro de 2023.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Aprovar o relatório final do curso do evento de extensão: "Educação marxista: limites e possibilidades nas condições históricas atuais", executado pelo Programa de Estudos do Trabalho e Educação (ESTE).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 14 de fevereiro de 2023

Profa. Dra. Nilza Sanches Tessaro Leonardo  
Diretora

### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 24/02/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)